



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

## **INDICAÇÃO Nº 006 /2025, De 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O vereador **José Soares Neto**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR** que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

### **ASSUNTO:**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Luís Fernando de Castro Braga**, que busque junto ao Governo Federal e Estadual através de Convênio, recursos para que seja feito a Reconstrução da **PONTE DA COMUNIDADE DA SÃO JOSÉ II**.

### **JUSTIFICATIVA**

A **Ponte da Comunidade São José II**, localizada na zona rural de Governador Nunes Freire, tem sido um importante ponto de acesso a essa comunidade. No entanto, ao longo dos últimos anos, a manutenção e recuperação da ponte foram negligenciadas pelos gestores anteriores, resultando em sérios danos estruturais que comprometem a segurança de quem utiliza a via. A falta de reparos adequados tem colocado em risco a vida dos moradores e usuários diários da ponte, além de dificultar o fluxo de transporte.

A recuperação e manutenção da **Ponte da São José II** são urgentes e necessárias para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população local. Além disso, a infraestrutura adequada contribuirá para o desenvolvimento da região, melhorando o acesso e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicitamos que o atual Prefeito tome as providências necessárias para a recuperação da ponte, com a realização de obras de reparo imediato e planejamento de manutenção contínua, evitando danos e garantindo a durabilidade da estrutura.

Certo de contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL GOVERNADOR  
NUNES FREIRE/MA 07 DE FEVEREIRO 2025**

---

**JOSÉ SOARES NETO**  
**VEREADOR - PL**